



SUMÁRIO EXECUTIVO DAS AUDITORIAS EXERCÍCIO DE 2023



Programa de Auditoria nº 1.a - Segurança contra Incêndio e Pânico

Objetivo: avaliar itens relativos à segurança contra incêndio e pânico frente às exigências legais.

Recomendações:

1. Providenciar, oportunamente, o laudo de exigências e o posterior certificado de aprovação emitidos pelo CBMERJ;
2. Viabilizar tanto a elaboração de planos de emergência contra incêndio quanto sua implementação e divulgação no âmbito do CEFET/RJ;
3. Articular junto aos gestores a indicação dos servidores responsáveis pelas inspeções de extintores, bem como promover as ações de treinamento destes;
4. Revisar os Procedimentos de conferência periódica do Sistema de proteção por extintores de incêndio do CEFET/RJ, visto que o prazo previsto para atualização se encontra expirado, instrumentalizando formas de controle das vistorias nos campi, incluindo detalhamento sobre manutenção preventiva, controle e manutenção dos contratos a fim de mitigar os riscos de extintores vencidos na Instituição e acrescentar procedimentos relativos aos demais equipamentos como caixas de incêndio, sinalizações e iluminação de emergência, dentre outros;
5. Atualizar a Comissão eleitoral CISSP de 2019 e promover a eleição para membros da CISSP; e
6. Iniciar o processo de constituição de Brigada de Incêndio no âmbito da instituição, nos campi em que for aplicável.



Programa de Auditoria nº 1.b - Avaliação do desempenho e conformidade de gestão do Desenvolvimento de Pessoas

Objetivo: avaliar a gestão do desenvolvimento de pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais.

Recomendações:

1. Adotar mecanismos que orientem, de maneira padronizada, o início da realização de procedimentos relativos ao mapeamento e o diagnóstico de competências;
2. Revisar o resultado apresentado referente às metas 1 e 3 do objetivo 2 - temática gestão de pessoas dos anos de 2020 e 2021;
3. Reformular o Programa de Educação Formal;
4. Concluir e divulgar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
5. Promover a Divulgação da PlaforEDU e demais escolas de governo como instrumentos de apoio ao desenvolvimento de formação continuada e de desenvolvimento gerencial, além da manutenção das ações em andamento
6. Providenciar a publicação mensal das despesas executadas com capacitação no âmbito do Cefet/RJ, conforme previsão legal.



Programa de Auditoria nº 1.c - Avaliação das diretrizes dos programas de pós-graduação stricto sensu oferecidos pela instituição

Objetivo: avaliar as diretrizes gerais dos programas de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos pela instituição.

Recomendações:

1. Estabelecer as devidas adequações nos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em 90 dias após aprovação do regulamento geral, conforme art. 68 do referido regulamento; e
2. Estabelecer metas e promover iniciativas para redução da evasão.



Programa de Auditoria nº 1.d - Eficiência Acadêmica

Objetivo: avaliar itens relativos à análise de elementos, indicadores e resultados da área acadêmica no âmbito do Cefet/RJ.

Recomendações:

1. Providenciar a submissão para aprovação no CONEN (e demais conselhos, se for o caso) e publicação do PPE 2022-2026; e
2. Providenciar junto a PNP a inclusão dos dados.



Programa de Auditoria nº 1.e - Inexigibilidade e dispensa de Licitação

Objetivo: avaliar a regularidade dos processos de contratação direta em que foram utilizados dispensa e inexigibilidade de licitação.

Recomendações:

1. Elaborar o estudo técnico preliminar, mesmo nas contratações diretas, a fim de que possa fornecer maior embasamento para construção do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico;
2. Elaborar Termo de referência, mesmo nas contratações diretas, buscando o detalhamento do que será contratado e da forma de contratação a partir do estudo técnico preliminar, e não se confundindo com este; e
3. Elaborar, dar publicidade e divulgar Manual de Compras e Licitações consoante com a Nova Lei de Licitações e Contratos, lei nº 14.133/2021, contendo assuntos de relevantes para no cotidiano dos(as) gestores(as), além de fluxogramas, passo a passo e formulários de checklist.



Programa de Auditoria nº 1.f - Licitações segundo as Leis nº s 14.133/2021 e 8.666/1993

Objetivo: avaliar a conformidade e regularidade das licitações utilizadas em âmbito institucional, bem como a aderência das contratações à Nova Lei de Licitações.

Recomendações:

1. Elaborar, dar publicidade e divulgar Manual de Compras e Licitações consoante com a Nova Lei de Licitações e Contratos, lei nº 14.133/2021, contendo assuntos de relevantes para no cotidiano dos(as) gestores(as), além de fluxogramas, passo a passo e formulários de *checklist*;
2. Observar a lista de verificação para contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - a fim de que o agente público envolvido na contratação pública possa verificar a regularidade da instrução processual; e
3. Identificar as necessidades da equipe a fim de ofertar capacitação para melhor desempenho do corpo funcional.



Programa de Auditoria nº 1.g - Gerenciamento de bolsas dos programas de Assistência Estudantil

Objetivo: avaliar itens relativos ao gerenciamento de bolsas de assistência estudantil no âmbito do CEFET/RJ.

Recomendações:

1. Estabelecer critérios que caracterizem o desempenho acadêmico satisfatório dos bolsistas do PAE a ser utilizado tanto como requisito para os alunos que já estejam em curso quanto para a manutenção do recebimento da bolsa; e
2. Providenciar mecanismos de detecção tempestiva do descumprimento de requisitos para os alunos assistidos com recebimento de bolsa.



Programa de Auditoria nº 1.h - Avaliação da conformidade do mapeamento de processos

Objetivo: avaliar itens relativos ao mapeamento de processos institucional no âmbito do Cefet/RJ.

Recomendações:

1. Elaborar documento/instrumento normativo interno que disponha sobre as diretrizes, objetivos, critérios e conceitos do mapeamento e modelagem dos processos no Cefet/RJ;
2. Designar equipe/comissão para realizar o mapeamento e a modelagem dos processos;
3. Realizar o planejamento, definir a metodologia e etapas formalmente divulgando no site do Cefet/RJ tanto o planejamento quanto as etapas de realização do procedimento de mapeamento de processos institucional;
4. Elaborar documento de validação e formalização das validações realizadas, após o mapeamento e a modelagem, junto às áreas responsáveis; e
5. Publicar os processos mapeados e modelados no sítio eletrônico do Cefet, preferencialmente em página específica destinada a este tema.



Elaboração/Diagramação:
Ricardo Fazoli da Silva

Revisão:
Leonardo Borges Gonçalves
Rafael Raymundo de Santana

Aprovação Final:
Leonardo Borges Gonçalves